

## OFICIO Nº 03/2024 PRESIDÊNCIA

BOCAIUVA MG, 19 DE JANEIRO DE 2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2023 TOMADA DE PREÇOS 01/2023 EDITAL 06/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil com fornecimento de material necessário para execução de reforma da fachada do prédio da Câmara Municipal de Bocaiúva, conforme projeto básico e especificações técnicas compostos por planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo e projeto arquitetônico

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3° da lei 8.666/93;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.





Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023, em consequência: RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2023.

Encaminho o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA MG